

DECRETO Nº 347, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

**ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO DE
AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NERCI SANTIN, Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, XIV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor as Comissões de Avaliação de Bens Inservíveis, sendo:

I – Comissão de avaliação de máquinas pesadas:

- a) Celio Roberto de Oliveira - Mecânico;
- b) Geanderson Vargas – Técnico Segurança do Trabalho.

II – Comissão de avaliação de veículos leves:

- a) Joares Vitorio Rotava - Secretário Municipal de Infraestrutura;
- b) Raquel Alcantara Pimentel Ferreira Hadda - Diretor de Compras e Licitação.

III – Comissão de avaliação de sucatas:

- a) Cristina Machado Schulmeister - Agente de Controle Interno.

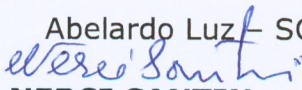
Art. 2º. Estas comissões têm como finalidade desenvolver todos os trabalhos necessários para proceder à avaliação dos Bens, declarados inservíveis pela Lei Municipal nº 2.618 de 21.07.2021 e emitir relatório que será anexado ao Processo Licitatório.

Art. 3º. Os trabalhos desenvolvidos pelas comissões não serão remunerados, não gerando nenhuma vantagem salarial ou de qualquer natureza aos nomeados, pois serão prestados em forma de colaboração.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto n.º 315 de 23 de agosto de 2021.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Abelardo Luz - SC, 15 de setembro de 2021.


NERCI SANTIN
Prefeito Municipal